

PORTARIA Nº 16.551, DE 12/03/2020.

ALTERA O PERÍODO DE FÉRIAS DO
SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de gozo de férias do Servidor ROBSON
MORO AIOFFI, Matrícula nº 2639, concedido através da Portaria nº 16.407, de
20/12/2019, conforme Memorando nº 117/20-GRH, a saber:

Onde se lê: 06/01/2020 a 25/01/2020 – 20 dias

Leia-se: 02/01/2020 a 21/01/2020 – 20 dias

Art. 2º Considerar a interrupção do gozo de férias do Servidor abaixo
descrito, ficando os dias restantes a serem gozados em momento oportuno de uma só
vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto nº 29.528/2015,
conforme Memorando 117/2020/GRH e 006/2020-SEMAD.

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Período/dias Interrompido</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	Dias a serem usufruídos
ROBSON MORO AIOFFI	2639	20/01/2020 a 21/01/2020	2017/2018	02 dias

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal